



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI 143/2018.

**EMENTA: CRIA O PROJETO
"TEATRO NA ESCOLA" NA
REDE PÚBLICA DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO
LARGO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o projeto "Teatro na Escola" na Rede Pública de Ensino do Município de Campo Largo.

Art. 2.º - São objetivos do projeto "Teatro na Escola":

- I – promover o conhecimento do conjunto das estruturas culturais e sociais onde vive, como as manifestações artísticas em geral, as aquisições intelectuais, as influências políticas e religiosas da sociedade;
- II – estimular o desenvolvimento e a discussão de ideias, valores e normas de convivência em sociedade;
- III – promover o conhecimento interpessoal para melhorar o relacionamento entre os estudantes, professores, profissionais da educação e familiares.

Art. 3.º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, o planejamento e a regulação das normas para a implantação do Projeto "Teatro na Escola", nos planos anuais das Escolas Municipais de Campo Largo.

Art. 4.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

3035/18
27/09/18
lb



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alberto Klemes, 27 de Setembro de 2018.



Giovani Marcon
Vereador